



LEI Nº 6.071, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“Denomina Vias Públicas localizadas no loteamento Residencial dos Lagos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Via Pública localizada no loteamento Residencial dos Lagos, atual “Rua 02” passa a denominar-se de “Rua José Alves da Silva”.

Art. 2º. A Via Pública localizada no loteamento Residencial dos Lagos, atual “Rua 03” passa a denominar-se de “Rua Otávio Viola”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de setembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO